

## REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL DESAFIO STARS WARS

### 1. Objetivo

1.1. O “Concurso Cultural Desafio Star Wars” é ação na modalidade de concurso cultural ou recreativo (“**Concurso**”) promovida pela **CINEMARK BRASIL S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, n.º 920, 15º Andar, Market Place Tower I, CEP. 04583-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.779.721/0001-41 (“**Cinemark**”) com fins de divulgação de novo filme da franquia “*StarWars*” a estrear e ser exibido pela **Cinemark** (“**Filme**”) em seus cinemas localizados no Brasil (“**Cinemas**”), concedendo aos participantes do Concurso (“**Afilia**dos”/“**Afilia**do”) que melhor divulgarem o Filme nos Cinemas através de meios legítimos de sua exclusiva escolha e de acordo com os critérios abaixo estabelecidos (“**Divulga**ção”) a possibilidade de recebimento de prêmios relacionados ao Filme, sob critério de desempenho nas respectivas vendas de ingressos para os Filmes nos Cinemas (“**Ingressos**”), conforme detalhado abaixo.

1.2 Ao se inscrever, os Afiliados declaram que LERAM, COMPREENDERAM E ACEITARAM todos os itens deste regulamento, a seguir previstos (“**Regulamento**”), além dos demais documentos relacionados ao Concurso, sendo eles os respectivos Termo de Uso e Política de Privacidade (todos, doravante, denominados “**Documentos**”).

### 2. Público-Alvo

2.1 Poderão se cadastrar no Concurso e se tornar Afiliados todas as pessoas naturais, exclusivamente, que ao momento do respectivo cadastro tenham idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos, além de no pleno gozo de sua capacidade, conforme este Regulamento e os demais Documentos e nos termos da lei.

2.2 Nos termos do item 2.1 acima, a participação de pessoas jurídicas é incondicionalmente vedada, sendo permitida, no entanto: (a) a participação de pessoas naturais representantes de fã clubes ou quaisquer outros grupos ou associações assemelhadas, desde que o respectivo representante o faça exclusivamente em nome próprio e não da entidade que representada, sendo ele, perante a Cinemark, regular Afiliado individual, e portanto assumindo toda e qualquer responsabilidade eventual ante os membros do grupo representado e outros terceiros decorrentes da representação, e o único destinatário de qualquer prêmio.

2.3 Os prêmios concedidos, nos termos deste Regulamento e dos demais Documentos, não poderão ser utilizados pelos Afiliados ganhadores para os fins específicos de outras promoções ou divulgações públicas de mesma natureza da presente, permitida afora estes casos, contudo, a livre distribuição dos prêmios pelos Afiliados a quaisquer terceiros, sempre a título gratuito, responsabilizando-se inteira e exclusivamente tais Afiliados, em favor da Cinemark, por quaisquer obrigações ou consequências decorrentes desta redistribuição.

2.4. Serão considerados impedidos de participarem do Concurso: Sócios/acionistas, administradores, empregados, estagiários, menores aprendizes, prestadores terceirizados e outros colaboradores a qualquer título da Cinemark e da The Walt Disney Company Brasil Ltda. (“**Disney**”), bem como e seus parentes, especificamente na qualidade de cônjuges/companheiros de qualquer natureza, irmãos, filhos e dependentes (“**Pessoas Impedidas**”).

### 3. Inscrições

3.1. As inscrições deverão ser feitas *online*, a partir do dia 20 de outubro de 2019, domingo, porém, o período válido para a competição e cômputo das vendas de Ingressos será do dia 21 de outubro de 2019, segunda-feira, a partir das 21h00 (vinte e uma horas– horário de Brasília) permanecendo até 21 de novembro de 2019 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos – horário de Brasília) (“**Período**”), através do acesso ao site [www.cinemark.com.br/desafiosw](http://www.cinemark.com.br/desafiosw) (“**Site do Concurso**”), devendo o participante candidato a Afiliado, previamente e sob sua exclusiva responsabilidade:

- a) ler na íntegra o presente Regulamento, além dos demais Documentos do Concurso;
- b) preencher todos os campos obrigatórios com os dados solicitado para a participação no Concurso; e
- c) enviar a inscrição para a sua participação no Concurso conforme instruções do Site do Concurso (**Atenção**: após o envio da inscrição, o(a) participante NÃO poderá alterar os dados do formulário).

3.2. Somente será aceita uma inscrição por pessoa natural/Afiliado.

3.3 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação no Concurso ou ao não envio de informações corretas ou completas pelo Afiliado, poderão implicar na ausência ou possível anulação da inscrição do interessado ou em seu posterior descadastramento como inscrito/Afiliado, ambas as hipóteses resultando na desqualificação deste e em sua impossibilidade de participação no Concurso, a qualquer tempo, não tendo, nesses casos, qualquer direito a recebimento dos prêmios.

#### **4. Da Divulgação**

4.1. A Divulgação, pelos Afiliados, deverá, de igual forma, ocorrer, impreterivelmente e apenas durante o Período, e mediante utilização exclusiva do *link* personalizado disponibilizado após a sua inscrição no Site do Concurso (“**Link**”). O *Link* será personalizado e intransferível, gerado e concedido pela Cinemark ao Afiliado no momento de confirmação da inscrição.

4.2. Nos termos deste Regulamento e dos demais Documentos, os meios de Divulgação serão de livre escolha do Afiliado, incluindo mas não limitado a: *Facebook, Instagram, Youtube, WhatsApp, W chat*, e-mail, sms, blog, websites, sites pessoais etc. (“**Meios de Divulgação**”). Antes de qualquer Divulgação, o Afiliado deverá se certificar que os Meios de Divulgação são legítimos, as contas dos Meios de Divulgação estão em nome do próprio Afiliado (ou seja, o Afiliado não se utiliza de contas de terceiros e/ou falsas) e que essa divulgação é autorizada e permitida de ser feita de acordo com as políticas aplicáveis aos Meios de Divulgação. Os Afiliados são integral e exclusivamente responsáveis, pela divulgação do Concurso bem como por qualquer interação com os Meios de Divulgação e com os seus contatos e amigos em tais Meios de Divulgação, isentando a Cinemark de qualquer responsabilidade nesse sentido.

4.3. Os Afiliados responsabilizam-se exclusivamente por qualquer incorreção na Divulgação, eximindo integralmente e a qualquer tempo a respeito a Cinemark, desde que tal incorreção não esteja vinculada ao conteúdo disponibilizado pela Cinemark para os fins do Concurso.

#### **5. Da Mecânica**

5.1. O critério do ranking da competição, para fins de apuração dos Afiliados ganhadores, terá como base a **quantidade** de Ingressos vendidos pela Cinemark para o Filme, em decorrência direta da Divulgação por cada Afiliado, e mediante a efetivação da compra pelo consumidor final por meio do Link divulgado pelo Afiliado, independente dos valores envolvidos.

5.2. Para fins do Concurso, serão válidos e computados todos os tipos de Ingressos adquiridos para o Filme através do uso dos Links, exceto os Ingressos denominados corporativos e/ou “*super savers*”.

5.3. Não serão contabilizadas para fins do Concurso as vendas de *bomboniere/snack bar*.

5.4. Só serão computadas as vendas dos Ingressos cuja navegação se inicie no *Link* personalizado do Afiliado, seja via desktop, notebook, ou dispositivo móvel, exclusivamente finalizadas (mediante aviso de pagamento concluído com sucesso) no *website* da Cinemark.

5.5. Não será computada para os fins do Concurso a aquisição de ingressos efetuada por meio do site da Cinemark sem uso do Link, bem como por meio de outros *websites ou app* de vendas de ingressos ou do próprio app da Cinemark.

5.6. O Afiliado poderá, por meios e informações disponibilizadas pela Cinemark, acompanhar a sua colocação no ranking de Afiliados, a quantidade de vendas de Ingressos por meio do Link do Afiliado aprovadas e o total destas através do mesmo *website* do cadastro, na área *logada*.

5.7. Todas as vendas de Ingressos pelo Link, que sejam posteriormente canceladas pelo consumidor final durante o Período, serão retiradas do cálculo das vendas aprovadas do respectivo Afiliado.

5.8. Quaisquer Divulgações de Afiliados que, a critério da Cinemark, sejam consideradas ofensivas, discriminatórias, inadequadas ou de conteúdo ilegal serão desclassificadas e, tão logo assim informado pela Cinemark, deverão ser imediatamente desvinculadas do Link ou de qualquer Divulgação relacionada ao Filme e/ou aos Cinemas.

## 6. Apuração e Premiação

6.1. A apuração final do resultado do Concurso será divulgada no dia 26 de novembro de 2019 a partir das 18:00h (dezoito horas – horário de Brasília) no Site do Concurso.

6.2. Nos termos ora previstos neste Regulamento, os **Afiliados** ganhadores farão jus à premiação conforme os seguintes critérios e prêmios, num total de 40 (quarenta) Afiliados premiados. Os prêmios a ser entregues para os Afiliados ganhadores serão os seguintes (“**Prêmios**”):

- a) **10 primeiros colocados no Ranking de Vendas**, ou seja, dentre todos os Afiliados regularmente inscritos no Concurso, os 10 Afiliados que tiverem, durante o Período, a maior quantidade de Ingressos vendidos através do Link, em decorrência direta da sua Divulgação (“Ranking de Vendas”).

Prêmio (para cada um dos 10 Afiliados ganhadores): (i) 1 (um) ingresso para CCXP 2019 no dia 7 de dezembro, sábado, em São Paulo-SP para assistir ao Painel da Disney; e (ii) COMBO especial *StarWars* da Cinemark, a ser entregue no auditório Cinemark XD da CCXP 2019 na data indicada em (i) acima.  
(total de 10 – dez – ingressos);

A Cinemark não se responsabiliza pelo transporte do Afiliado ganhador e/ou custos relacionados, sendo estes de exclusiva responsabilidade do Afiliado ganhador. O acesso do Afiliado ganhador à CCXP – 2019, no dia 7 de dezembro, sábado e ao Painel da Disney

é de responsabilidade da Cinemark e da Disney mediante a concessão de uma identificação (crachá) individual ao Afiliado ganhador. Os detalhes para o acesso serão enviados pela Cinemark ao Afiliado ganhador junto com o crachá.

b) **11º ao 20º colocados no Ranking de Vendas** –

Prêmio (para cada um dos Afiliados ganhadores):

1 (um) poster autografado por ator ou atores ou diretor de *Star Wars* (total de 10 – dez – pôsteres);

O pôster será enviado pela Cinemark por correio ou disponibilizado no escritório central da Cinemark em São Paulo, à critério do Afiliado ganhador.

c) **21º ao 30º colocados no Ranking de Vendas** –

Prêmio (para cada um dos Afiliados ganhadores): 1 (um) par de ingressos para a pré-estreia na cidade de São Paulo-SP, Brasil de *Star Wars* na rede Cinemark.

(total de 10 pares de ingressos);

A Cinemark não se responsabiliza pelo transporte do Afiliado ganhador e/ou custos relacionados, sendo estes de exclusiva responsabilidade do Afiliado ganhador. O Afiliado ganhador será comunicado do dia, horário e cinema da cidade de São Paulo, em que será realizada a pré-estreia do filme *Star Wars*. O par de ingressos será enviado pela Cinemark por correio ou disponibilizado no escritório central da Cinemark em São Paulo, à critério do Afiliado ganhador.

d) **31º ao 40º colocados no Ranking em Vendas**

Prêmio (para cada um dos Afiliados ganhadores): 1 (um) ano de cinema grátis corresponde a 01 (um) pacote no total de 52 (cinquenta e dois) pares de ingressos 2D por Afiliado ganhador. Os ingressos poderão ser usados nos cinemas da Cinemark no Brasil até 31 de dezembro de 2020, sendo vedada a utilização em salas PRIME/VIP, poltronas D-BOX, 3D e salas XD.

O pacote com os ingressos ficará disponível no escritório da Cinemark em São Paulo para retirada pelo Afiliado ganhador. O pacote será enviado pela Cinemark por correio ou disponibilizado no escritório central da Cinemark em São Paulo, à critério do Afiliado ganhador.

Os ingressos estão sujeitos às condições normais de lotação, classificação e indicativa e outras dos filmes e Cinemas da Cinemark.

- e) Todos os Afiliados, independentemente da posição no Ranking de Vendas (i) terão os seus nomes identificados na “tela do cinema” ao final das sessões de *Star Wars*, no pós-créditos do Filme, nos Cinemas da Cinemark; e (b) receberão um conteúdo digital exclusivo da Disney após o fim da promoção, até 31 de dezembro de 2019.

6.2.1. Serão critérios de desempate no Ranking de Vendas, nesta ordem de aplicação:

- a) 1º Critério de Desempate: ganhará o Afiliado que tiver menos cancelamentos de Ingressos no extrato total das transações constantes do Ranking de Vendas durante o Período, nos termos do item 5.7;

b) 2º Critério de Desempate: ganhará o Afiliado que tiver atingido anteriormente aquela colocação no Ranking de Vendas final da apuração; e

c) 3º Critério de Desempate: ganhará o Afiliado que tiver concluído primeiro a venda de qualquer Ingresso através do Link.

6.3. Os Prêmios serão nominativos e intransferíveis (no caso do item 6.2. (a)) ou não (nos demais casos) para cada um Afiliados ganhadores. Fica expressamente vedada qualquer possibilidade de troca do Prêmio, por dinheiro ou qualquer outro artigo, objeto ou serviço.

6.4. Nos termos da cláusula anterior, também é vedada aos Afiliados ganhadores a submissão de seus Prêmios a outras promoções, sorteios ou outras distribuições de mesma natureza do presente Concurso, de caráter público, sejam para fins onerosos ou gratuitos.

6.5. A despeito da vedação anterior quanto a eventos de mesma natureza, contudo, e à exceção dos Prêmios previstos no item 6.2. (a) acima, uma vez que nominativos, permite-se neste Concurso a transferência indiscriminada, pelos Afiliados ganhadores e a seu exclusivo critério, dos demais prêmios recebidos (não nominativos), de forma gratuita.

6.6. A retirada dos Prêmios presencialmente na sede da Cinemark, quando for o caso, ocorrerá por conta exclusiva do Afiliado ganhador. Contudo, quanto aos prêmios previstos nos itens 6.2. (b) a (d) acima, a Cinemark deverá, gratuitamente e às suas próprias expensas, providenciar o envio via Correios nos casos em que os Afiliados residam em outro Município que não o de São Paulo. Nesta hipótese, os Afiliados ganhadores assumirão exclusivamente prejuízos por eventuais falhas nos endereços informados à Cinemark e/ou nos trâmites da entrega, seja pelos Correios ou quaisquer outros terceiros.

6.7. A validade dos Prêmios, quando for o caso, perdurará enquanto durarem os respectivos eventos (item (a), início da CCXP e item (b), data da pré-estreia) ou, no caso do item 6.2. (d), até 31 de dezembro de 2020. O prazo para retirada ou solicitação de envio via Correio encerra-se em 14 de dezembro de 2019.

6.8. Os Afiliados estão cientes de que as vendas de ingressos estão limitadas a 8 (oito) ingressos por transação, sendo que um cliente final pode realizar quantas transações entender necessárias durante o Período.

## **7. Condições Gerais**

7.1. Independente do Concurso, a Cinemark poderá disponibilizar a partir do dia 21 de outubro de 2019, a pré-venda de ingressos para o Filme em outras plataformas que não estarão vinculadas ao Concurso, tais como, bilheteria, ATM, aplicativo Cinemark, websites ou app de parceiros vendedores de ingressos, e outros, a critério exclusivo da Cinemark.

7.2. A inscrição do candidato a Afiliado implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

7.3. Os Afiliados declaram que quaisquer conteúdos usados na Divulgação serão de autoria própria, não constituindo plágio, ou violando direitos de terceiro (em especial, mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual).

7.4. A Cinemark não arcará com quaisquer despesas para que os Afiliados ganhadores possam usufruir dos prêmios, inclusive, sem limitação, despesas de transporte, hospedagem e alimentação.

7.5. Os Afiliados autorizam, desde já, como consequência da conquista da premiação, a utilização de seu nome, em quaisquer dos meios escolhidos pela Cinemark ou por quem esta indicar para divulgação deste Concurso no prazo de até 04 (quatro) meses.

7.6. Em momento algum, poderá a Cinemark ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas ou em desacordo com as especificações deste Concurso e deste Regulamento, bem como por qualquer dano ou avaria decorrente da inscrição do Afiliado, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

7.7. Ocorrendo algum fato não previsto no presente Regulamento, a Cinemark poderá, a qualquer momento, alterar, acrescentar ou excluir regras/normas, considerando que todas as modificações serão publicadas nos meios eletrônicos oficiais da Cinemark e comunicadas aos Afiliados por e-mail.

7.9. Aplica-se a este Concurso, incluindo, mas sem se limitar à sua divulgação, condução, às participações e às premiações, a legislação brasileira e fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta.

7.10. Este Regulamento relaciona-se diretamente aos demais Documentos que disciplinam o Concurso, de modo que todos complementam-se de forma harmônica em prol dos presentes fins. Qualquer eventual divergência identificada entre suas disposições próprias, prevalecerá a que melhor atenda aos interesses da Cinemark, dado o seu caráter não oneroso.

7.11. Toda a comunicação oficial do **Concurso**, entre as **Partes**, será centralizada no Site do Concurso [www.cinemark.com.br/desafiosw](http://www.cinemark.com.br/desafiosw), e quaisquer dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas desse Concurso serão dirimidas de forma soberana e irrecorrível por uma comissão da Cinemark.